



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

/2021

Protocolo do Requerimento

INDICAÇÃO Nº

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Setor de Expediente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, encaminha a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, no sentido de encaminhar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que **dispõe sobre a implantação do PCCR – Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos AGENTES DE CONTROLE URBANO**, que integram que integram o quadro de servidores da SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano.

#### Justificativa

A propositura que nesta oportunidade apresentamos aos nobres pares deste parlamento mirim, tem origem em uma das principais reivindicações dos servidores profissionais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano em João Pessoa. Não há como não se solidarizar e acostar a um pleito que achamos por demais justo e que beneficiará e assegurará direitos que lhes são devidos, em virtude da importância incontestável desses profissionais para as ações de fiscalização e entre outras atividades que promovem o controle e desenvolvimento urbano na cidade.

Atualmente, os Agentes de Controle Urbano estão com o regime de 8hs, sendo que havendo necessidades do poder público, os mesmos trabalham em horário diversos, seja no período noturno e finais de semana, em que o poder público apenas recompensa estes profissionais com uma folga na semana de trabalho normal.

A gratificação comum a todos os agentes é a GRI (gratificação de regime integral), prevista na Lei Complementar 59/2010, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores integrantes dos grupos funcionais básico, médio, técnico de nível médio e superior da administração direta do município de João Pessoa.

Como é de conhecimento de todos que fazem a administração pública, o Agente de Controle Urbano não se limita somente ao trabalho externo de fiscalização, existindo atualmente um grupo dividido que assumem tarefas inerentes a função. Hoje os agentes de controle urbano buscam maneiras de aumentar a receita do órgão, agindo não exclusivamente através do trabalho ativo e fiscalizatório, mas também pela confecção de soluções quer potencializam a regularização de atividades, impedindo o uso irregular de bem público, controle e aperfeiçoamento e modernização para a maior efetividade de suas ações.

Portanto, queremos nos associar mais uma vez aos Agentes de Controle Urbano, nessa luta por demais justa e de uma coerência fundamentada

É a nossa justificação!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 15 de dezembro de 2021.

  
ZEZINHO BOTAFOGO  
Vereador